

PORTARIA Nº 076/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **NERI GRENZEL**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. **TERMO DE CONTRATO Nº 008/2016- LGL MACEDO SERVIÇOS CONTABEIS – ME**
2. **OBJETO** – Serviços Técnicos Profissionais de “Assessoria, Consultoria, para o Levantamento do Índice de Participação do Município – IPM Estadual, Cota parte do Município Exercício de 2016 com Aplicação em 2017 com Levantamento e Analise de Dados e Recursos Junto a SEFAZ/MT”, para o Município de BARRA DO BUGRES-MT.
VALOR: R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal